

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 1995/99

**“DÁ À ATUAL AVENIDA 05,
DENOMINAÇÃO DE AVENIDA 13 DE MAIO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE
I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida 13 DE MAIO, à atual Avenida 05,
localizada no bairro Sol Nascente I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 23 de junho de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

